



Aprovado em R.D. em
28 Fevereiro 2025
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Associação Social e Cultural da Tôr

Relatório de Contas do ano 2024

Balanço - (modelo para ESNL) em 31-12-2024
(montantes em euros)

Associação Social e Cultural da Tôr

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente	4		
Ativos fixos tangíveis		2 621 310,22	2 706 940,72
Outros créditos e ativos não correntes		17 291,80	17 291,80
		2 638 602,02	2 724 232,52
Ativo corrente			
Inventários	7	18 658,62	16 461,77
Créditos a receber	11	19 027,04	64 664,79
Estado e outros entes públicos		6 181,81	3 834,05
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	11	9 138,00	7 926,00
Diferimentos		56 543,01	35 432,07
Outros ativos correntes		20 324,40	0,00
Caixa e depósitos bancários		1 588 043,20	1 468 451,32
		1 717 916,08	1 596 770,00
Total do ativo		4 356 518,10	4 321 002,52
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	15		
Reservas		12 105,94	12 105,94
Resultados transitados		1 945 852,33	1 717 415,39
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	10	2 004 090,64	2 093 924,39
Resultado líquido do período		110 310,65	204 963,37
Total dos fundos patrimoniais		4 072 359,56	4 028 409,09
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	11	13 166,37	13 163,97
Estado e outros entes públicos		22 579,93	30 097,35
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	11	24,00	115,00
Diferimentos			8 786,79
Outros passivos correntes	11;12	248 388,24	240 430,32
		284 158,54	292 593,43
Total do passivo		284 158,54	292 593,43
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4 356 518,10	4 321 002,52

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) do período de 2024
(montantes em euros)

Associação Social e Cultural da
Tôr

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	1 623 346,29	832 395,39
Subsídios, doações e legados à exploração	10	260 794,09	1 000 633,25
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(187 130,46)	(195 081,67)
Fornecimentos e serviços externos	8	(270 079,55)	(257 137,81)
Gastos com o pessoal	12	(1 296 097,23)	(1 148 085,65)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	7	(6 194,53)	0,00
Outros rendimentos	8	125 859,50	120 997,83
Outros gastos		(6 876,92)	(9 753,96)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		243 621,19	343 967,38
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(133 310,54)	(139 004,01)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		110 310,65	204 963,37
Resultado antes de impostos		110 310,65	204 963,37
Resultado líquido do período		110 310,65	204 963,37

Demonstração dos Fluxos de Caixa - (modelo para ESNL) do período findo em 31-12-2024

Associação Social e Cultural da Tôr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		913 072,05	873 490,06
Pagamentos a fornecedores		(487 781,56)	(469 894,68)
Pagamentos ao pessoal	12	(1 262 143,58)	(1 062 497,45)
Caixa gerada pelas operações		(836 853,09)	(658 902,07)
Outros recebimentos/pagamentos		(32 551,91)	(9 885,95)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(869 405,00)	(668 788,02)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	(48 572,11)	(290 786,24)
Investimentos financeiros		0,00	(1 894,53)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	4	2 400,00	0,00
Subsídios ao investimento	10	22 922,21	13 733,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(23 249,90)	(278 946,93)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	10	1 009 776,78	848 860,35
Doações	10	2 500,00	3 095,30
Pagamentos respeitantes a:			
Redução de fundos		(30,00)	(84,31)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		1 012 246,78	851 871,34
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		119 591,88	(95 863,61)
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 468 451,32	1 564 314,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 588 043,20	1 468 451,32

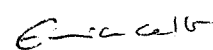
[Handwritten signature]



ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associação Social e Cultural da Tôr

ANO : 2024



1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Associação Social e Cultural da Tôr
Número de identificação de pessoa coletiva: 502792434
Lugar da sede social: Largo da Igreja, n.º 1, Tôr, Loulé
Endereço eletrónico: asctor@gmail.com
Página da internet: www.asctor.org
Natureza da atividade: Outras atividades associativas, n.e.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições ao SNC.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Face à resposta à pergunta que consta nas FQAS da Comissão de Normalização Contabilística, apresentam-se em 2024 pela primeira vez, valores provenientes do Instituto de Segurança Social, contabilizados como prestação de serviços em vez de subsídios à exploração.

Pergunta 39: Qual o enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais?

RESPOSTA: Relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, considera a CNC que:

- a) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos (picos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72), devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem do valor correspondente a esta prestação de serviços, informação a ter em conta, designadamente para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, bem como do n.º 2 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração (Conta 75).
- (Atualizada pelo CNCE em 06 de setembro de 2024)

Apresentam-se perdas por imparidade em inventários no ano 2024.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/installação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa

associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 20% sobre a matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Aquando do apuramento do CMVMC detectou-se que determinados produtos em stock na data de 31.12.2023, presumivelmente devido a erro informático, apresentavam o valor unitário inferior ao real.

Por forma a regularizar a diferença face aos valores reais do stock inicial, as diferenças, que totalizam 23.473,57€, foram contabilizadas a débito das contas 28192, 28193, 28195, 28196, 28197 e 281993, em contrapartida da conta 561; resultados transitados, por se considerar que aquele montante é relevante e iria influenciar os resultados do ano 2024, caso tivessem sido contabilizados numa conta de receitas de exercícios anteriores.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Terrenos e recursos naturais	Modelo do custo	Método da linha reta		
Edifícios e outras construções	Modelo do custo	Método da linha reta	50/25/6 anos	2/4/16,66
Equipamento básico	Modelo do custo	Método da linha reta	10/6 anos	10/16,66
Equipamento de transporte	Modelo do custo	Método da linha reta	5 anos	20
Equipamento administrativo	Modelo do custo	Método da linha reta	10/6/5 anos	10/16,66/20
Equipamentos biológicos				
Outros ativos fixos tangíveis	Modelo do custo	Método da linha reta	6/4 anos	16,66/25

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

A Instituição fez diversos investimentos ao longo do ano 2024, dos quais, 8.579,10€ serão financiados pelo Município de Loulé através da candidatura efetuada e aprovada, pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social, Medida 3 – Programa de Apoio à Aquisição de Equipamentos.

Notas:

Edifícios e outras construções

Foi efetuado o lançamento de correção de saldos das 43329 e 433829, dado que, por lapso a contabilização de depreciação de exercício de um determinado artigo em anos anteriores, foi lançado a crédito da conta 43329 em vez de ter sido lançado na conta 433829. Desta forma debitaram-se 6.390,91€ na conta 43329, por crédito da conta 433829.

Equipamento básico

Procedeu-se ao abate de bens de equipamento básico.

Equipamento de transporte

Procedeu-se à alienação de uma viatura utilizada no serviço de apoio domiciliário, adquirida por 9.995,83€ e que se encontrava totalmente depreciada. O valor da venda foi 2.400,00€.

Equipamento administrativo

Procedeu-se ao abate de bens de equipamento administrativo.

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento s AFT	TOTAL
Valor bruto no início	168 318,07	3 041 872,71	404 643,54	163 737,14	98 979,59		34 687,65	240 541,89	1 995,19	4 154 775,78
Depreciações acumuladas		855 663,75	342 474,02	132 790,34	90 863,79		26 043,16			1 447 835,06
Saldo no início do período	168 318,07	2 186 208,96	62 169,52	30 946,80	8 115,80		8 644,49	240 541,89	1 995,19	2 706 940,72
Variações do período		(66 671,81)	(32 100,54)	(7 736,70)	(4 743,37)		7 171,92	18 450,00	(1 995,19)	(87 625,69)
Total de aumentos		23 291,11								23 291,11
Aquisições em primeira mão		16 900,20								16 900,20
Outros aumentos		6 390,91								6 390,91
Total diminuições		89 962,92	32 100,54	7 736,70	4 743,37		6 050,99			140 594,52
Depreciações do período		83 572,01	31 207,47	7 736,70	4 743,37		6 050,99			133 310,54
Abates			893,07							893,07
Outras diminuições		6 390,91								6 390,91
Outras transferências					0,00		13 222,91	18 450,00	(1 995,19)	29 677,72
Saldo no fim do período	168 318,07	2 119 537,15	30 068,98	23 210,10	3 372,43		15 816,41	258 991,89		2 619 315,03
Valor bruto no fim do período	168 318,07	3 065 133,82	404 179,73	153 741,31	98 541,89		47 910,56	258 991,89		4 196 817,27
Depreciações acumuladas no fim do período		945 596,67	374 110,75	130 531,21	95 169,46		32 094,15			1 577 502,24

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento s AFT	TOTAL
Valor bruto no início	168 318,07	2 961 144,81	385 227,37	125 053,64	96 503,85		30 476,30	49 936,18	24 995,19	3 841 655,41
Depreciações acumuladas		772 262,94	309 113,43	125 053,64	86 117,64		22 644,31			1 315 191,96
Saldo no início do período	168 318,07	2 188 881,87	76 113,94		10 386,21		7 831,99	49 936,18	24 995,19	2 526 463,45
Variações do período		(2 672,91)	(13 944,42)	30 946,80	(2 270,41)		812,50	190 605,71	(23 000,00)	180 477,27
Total de aumentos		87 088,81	19 416,17	38 683,50	2 475,74		4 211,35	263 488,03		415 363,60
Aquisições em primeira mão		37 570,35	19 416,17	38 683,50	2 475,74		4 211,35	23 363,86		125 720,97
Outras aquisições								240 124,17		240 124,17
Outros aumentos		49 518,46								49 518,46
Total diminuições		89 761,72	33 360,59	7 736,70	4 746,15		3 398,85		23 000,00	162 004,01
Depreciações do período		89 761,72	33 360,59	7 736,70	4 746,15		3 398,85			139 004,01
Outras diminuições										23 000,00
Transferências de AFT								(72 882,32)		(72 882,32)
Outras transferências					0,00					0,00
Saldo no fim do período	168 318,07	2 186 208,96	62 169,52	30 946,80	8 115,80		8 644,49	240 541,89	1 995,19	2 706 940,72
Valor bruto no fim do período	168 318,07	3 041 872,71	404 643,54	163 737,14	98 979,59		34 687,65	240 541,89	1 995,19	4 154 775,78
Depreciações acumuladas no fim do período		855 663,75	342 474,02	132 790,34	90 863,79		26 043,16			1 447 835,06

4.4. Outras divulgações

Encontram-se em curso as obras de melhoramento na moradia sita, nos Vicentes da Tôr, tendo sido investidos 18.450,00€ no decorrer do ano.

7 - Inventários

7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

O sistema de inventário utilizado foi o inventário permanente.

As existências encontram-se valorizadas da seguinte forma:

- De mercadorias: custo de aquisição
- De matérias primas: custo médio de aquisição e, no caso, de bens alimentares recebidos de donativos, pelo valor de mercado que a Instituição iria pagar para os adquirir.

A Instituição utiliza programa de gestão de stocks.

Porcederam-se a abates de mercadorias provenientes de donativos, dado não serem próprias para consumo.

8 - Rendimentos e gastos

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

As receitas são contabilizadas no ano a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

8.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Para melhor entendimento das receitas apresentam-se melhor detalhe das receitas.

RECEITAS	Ano 2024	Ano 2023
71 Vendas	19 797,44	484,78
72 Prestações de serviços	1 603 548,85	831 910,61
73 Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
74 Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
75 Subsídios, doações e legados à exploração	260 794,09	1 000 633,25
76 Reversões	0,00	0,00
77 Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
78 Outros rendimentos e ganhos	125 859,50	120 997,83
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total de receitas	2 009 999,88	1 954 026,47

Em 2024 o Centro Comunitário passou a vender produtos, como por exemplo fraldas e kit de higiene, o que justifica o aumento da rubrica 71 Vendas, face ao ano anterior.

Verifica-se uma variação significativa entre as 72 Prestações de serviços e as contas 75 Subsídios, doações e legados à exploração, nos anos 2024 e 2023. De acordo com FAQ39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC), nas contas do ano 2024 passaram a ser contabilizadas em prestações de serviços, algumas das verbas recebidos da Segurança Social e que em anos anteriores foram contabilizados em subsídios à exploração.

Esta contabilização foi ainda seguida de acordo com instruções recebidas no e-mail da instituição, o qual se transcreve.

"De: ISS-Faro-NRS <ISS-Faro-NRS@seg-social.pt>

Date: segunda, 28/10/2024 à(s) 12:21

Subject: FAQ39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC) - Esclarecimentos

To:

Exmos. Senhores

No seguimento da mais recente adaptação da FAQ39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC), que determina o enquadramento contabilístico das verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), cumpre esclarecer:

1. Sempre que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (respostas sociais com pagamento apurado de acordo com a variação de utentes), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 72 – Prestação de Serviços.

2. Sempre que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, seja atribuída com vista a suportar os custos de funcionamento da entidade independentemente do número de utentes (valor fixo da

comparticipação), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 75 – Subsídios à Exploração.

Como esta alteração de política contabilística impacta diretamente nos procedimentos a adotar pelas entidades nesse âmbito, importa uniformizar alguns entendimentos:

A alteração da política contabilista deve ser observada por todas as entidades que recebem Acordos de Cooperação; A decisão do momento da aplicação da referida alteração é da responsabilidade das entidades e, em alguns casos, poderá ter sido já considerada com referência ao exercício económico de 2023, atendendo ao facto da primeira versão da FAQ ter sido divulgada no final de 2023, ou ser aplicada com referência ao exercício económico de 2024 e seguintes;

Assim que alterada a metodologia de contabilização, a entidade fica obrigada à divulgação da mesma no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados;

A contabilização dos Acordos de Cooperação na conta 72 – Prestação de Serviços deve obedecer à mesma desagregação até agora utilizada na conta 75 – Subsídios à Exploração, ou seja, por Estabelecimento/Resposta Social, recomendando-se que a mesma conste do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados.

Qualquer dúvida ou questão sobre a matéria poderá ser esclarecida via iss-ocip-faro@seg-social.pt

Com os nossos cumprimentos"

Encontram-se contabilizados os montantes de subsídios à exploração por receber e recebidos, nas contas 2583. As verbas referentes a prestações de serviços recebidas do Instituto da Segurança Social, IP, que em anos anteriores se encontravam contabilizadas como subsídios à exploração, continuam contabilizadas nas contas 2583.

A Instituição tem acordos estabelecidos com o Centro Regional de Segurança Social para as Respostas Sociais de Centro Comunitário, de Serviço de Apoio Domiciliário, de Creche e de Estrutura Residencial Para Idosos.

O acordo para as Resposta Social de Centro Comunitário é um acordo atípico. Independentemente do número de utentes a frequentar esta resposta social a Instituição recebe um subsídio mensal para 80 utentes.

Os acordos para as Respostas Sociais de Serviço de Apoio Domiciliário, de Creche e de Estrutura Residencial Para Idosos são acordos típicos. A Instituição recebe uma verba mensal em função do número de utentes que frequentam a resposta social.

Em função do número de utentes referentes aos acordos estabelecidos com IGFSS, para as diferentes respostas sociais e tendo em conta o número de utentes efectivos, os subsídios reconhecidos como receita em 2024, independentemente da data do seu recebimento, foram os seguintes:

. Serviço de Apoio Domiciliário: 139.234,29€ - que correspondem a participações mensais pagas durante 12 meses para 30 utentes. Ao longo do ano ocorreram acertos os quais se encontram contabilizados a crédito da conta 721213, bem como outros acertos a débito, ambos relativos a acertos de frequência de utentes

. Creche: 172.231,31€ - que correspondem a participações familiares pagas mensalmente durante 12 meses para 33 utentes, perfazendo 170.755,23€. Ao longo do ano ocorreram acertos os quais se encontram contabilizados a crédito da conta 721211, bem como outros acertos a débito, ambos relativos a acertos de frequência de utentes. Encontram-se ainda contabilizados nesta conta os montantes correspondentes 4 meses de vaga de criança vinda da Ucrânia, correspondentes a 1.476,08€.

. Lar para Idosos: 451.797,64€ - que correspondem a participações mensais pagas durante 12 meses para 57 utentes; diferencial para vagas reservadas, participações adicionais e participação por demência. Ao longo do ano ocorreram acertos os quais se encontram contabilizados a crédito da conta 721212.

O número de utentes acima referidas corresponde ao número constante nos acordos celebrados entre a Instituição e o IGFSS.

Os montantes recebidos relativos a anos anteriores ou devolvidos referentes a anos anteriores, que não se encontravam estimados naqueles anos, foram contabilizados em contas de correções de exercícios anteriores.

Os montantes contabilizados nas subcontas da conta 751, acima referidos, refletem ainda os ajustes efetuados pelo IGFSS, relativamente a diferenças que existiram entre o número de utentes que efetivamente frequentaram as Respostas Sociais e os montantes recebidos em função do respetivo acordo. Os montantes de diferenças recebidas a mais ou por receber, encontram-se refletidos nas contas 25831, os quais serão deduzidos a valores a receber em 2025 ou que se encontram por receber em 31/12/2024.

Sempre que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (respostas sociais com pagamento apurado de acordo com a variação de utentes), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 72 – Prestação de Serviços

Sempre que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, seja atribuída com vista a suportar os custos de funcionamento da entidade independentemente do número de utentes (valor fixo da comparticipação), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 75 – Subsídios à Exploração. Na nota n.º 10, apresenta-se o detalhe destes subsídios.

Os acertos de frequências de utentes, a repor/devolver em 2025, referentes a 2024, encontram-se contabilizados no mês de regularizações (mês 13). Estes valores apresentam-se no refletidos nos saldos das contas 25831, naquele período.

Face às novas regras de contabilização, para uma melhor compreensão das receitas, reexpressando as contas 72 e 75 do ano 2023, teríamos os seguintes montantes para comparação:

RECEITAS	Ano 2024	Ano 2023
71 Vendas	19 797,44	484,78
72 Prestações de serviços	1 603 548,85	1 569 786,49
73 Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
74 Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
75 Subsídios, doações e legados à exploração	260 794,09	262 757,37
76 Reversões	0,00	0,00
77 Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
78 Outros rendimentos e ganhos	125 859,50	120 997,83
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total de receitas	2 009 999,88	1 954 026,47

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	19 797,44	484,78
Prestação de serviços	1 603 548,85	831 910,61
Outros réditos	386 653,59	1 121 631,08
Total	2 009 999,88	1 954 026,47

8.3. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontratos	880,00	870,00
Serviços especializados	121 814,75	104 826,18
Trabalhos especializados	81 575,80	64 158,30
Publicidade e propaganda	709,49	1 358,15
Vigilância e segurança	635,91	465,17
Honorários		5 874,57
Comissões	5 570,50	
Conservação e reparação	32 134,33	31 657,20
Outros	1 188,72	1 312,79
Materiais	31 454,30	50 517,98
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 344,50	11 829,31
Material de escritório	3 229,21	7 077,96
Artigos para oferta	339,46	380,45
Outros	23 541,13	31 230,26
Energia e fluidos	75 925,60	55 166,60
Eletricidade	38 575,35	19 741,62
Combustíveis	5 454,48	7 535,93
Água	13 162,86	15 046,05
Outros	18 732,91	12 843,00
Deslocações, estadas e transportes		11,95
Transportes de pessoal		11,95
Serviços diversos	40 004,90	45 745,10
Rendas e alugueros	1 076,04	1 076,04
Comunicação	9 373,31	9 553,96
Seguros	5 846,61	5 103,13
Contencioso e notariado	55,00	150,00
Despesas de representação	411,40	589,05
Limpeza, higiene e conforto	23 242,54	28 742,91
Outros serviços		530,01
Total	270 079,55	257 137,81

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.

8.4. Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

Os gastos do ano 2024 e do ano 2023 foram os seguintes.

GASTOS	Ano 2024	Ano 2023
61 Custo das mercadorias e das matérias consumidas	187 130,46	195 081,67
62 Fornecimentos e serviços externos	270 079,55	257 137,81
63 Gastos com o pessoal	1 296 097,23	1 148 085,65
64 Gastos de depreciação e de amortização	133 310,54	139 004,01
65 Perdas por imparidade	6 194,53	0,00
66 Perdas por reduções de justo valor	0,00	0,00
67 Provisões do período	0,00	0,00
68 Outros gastos e perdas	6 876,92	9 753,96
69 Gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total de gastos	1 899 689,23	1 749 063,10

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Subsídios e doações à Exploração:

Encontram-se contabilizados os montantes de subsídios à exploração por receber e recebidos, nas contas 2583. As verbas referentes a prestações de serviços recebidas do Instituto da Segurança Social, IP, que em anos anteriores se encontravam contabilizadas como subsídios à exploração, continuam contabilizadas nas contas 2583.

A Instituição tem acordos estabelecidos com o Centro Regional de Segurança Social para as Respostas Sociais de Centro Comunitário, de Serviço de Apoio Domiciliário, de Creche e de Estrutura Residencial Para Idosos.

O acordo para as Resposta Social de Centro Comunitário é um acordo atípico. Independentemente do número de utentes a frequentar esta resposta social a Instituição recebe um subsídio mensal para 80 utentes.

Os acordos para as Respostas Sociais de Serviço de Apoio Domiciliário, de Creche e de Estrutura Residencial Para Idosos são acordos típicos. A Instituição recebe uma verba mensal em função do número de utentes que frequentam a resposta social. Em 2024, este montantes encontram-se contabilizado em prestação de serviços.

Relativamente aos réditos resultantes de acordos com o IGFSS, mantém-se a contabilização dos subsídios em exploração, os seguinte:

. Centro Comunitário: 12 meses x 80 utentes x 131,68€ 126.414,12€ - acordo atípico, do qual a instituição recebe sempre o mesmo montante, independentemente do n.º de utentes que frequentam a resposta social e
. Creche: 12 meses x 921,53€ 11.058,36€ - complemento para funcionamento em horário alargado superior a 11 horas diárias.

Os montantes contabilizados nas subcontas da conta 751, acima referidos, refletem ainda os ajustes efetuados pelo IGFSS, relativamente a diferenças que existiram entre o número de utentes que efetivamente frequentaram as Respostas Sociais e os montantes recebidos em função do respetivo acordo. Os montantes de diferenças recebidas a mais ou por receber, encontram-se refletidos nas contas 25831, os quais serão deduzidos a valores a receber em 2025 ou que se encontram por receber em 31/12/2024.

A Instituição contou com o apoio do IEFP, os quais foram fundamentais na contratação de pessoal com vista ao bom funcionamento dos serviços, através das medidas Estágio Inserção, Cheque-Formação, do Incentivo ATIVAR e Compromisso Emprego Sustentável. Durante o ano foram recebidos/devolvidos valores referentes a candidaturas formuladas em anos anteriores.

Os subsídios à exploração encontram-se assim contabilizados em receitas, independentemente da data em que foram recebidos.

Os acertos ocorridos relativos a comparticipações e subsídios do IEFP recebidas/devolvidas e relativas a nos anteriores, encontram-se contabilizados nas contas 6881/7881, nos casos em que a receita não foi estimada ou no caso em que tenha sido recebido/estimado anteriormente em excesso.

Em 2024 a Associação continuou a beneficiar de subsídios do Programa de Apoio às Pessoas Carenciadas, no âmbito do apoio dado à população através do Banco Alimentar.

Em 2024 a Instituição auferiu subsídios do Município de Loulé no montante total de 64.700,00€.

A Freguesia de União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim atribuiu à Instituição um subsídio no valor de 10.000,00€.

Contou também com o apoio da população, de sócios, de fornecedores e do Banco Alimentar, que ajudaram através da atribuição de donativos.

Os subsídios à exploração encontram-se contabilizados em receitas, independentemente da data em que foram recebidos.

Subsídios ao Investimento:

Em 2024 procedeu-se à contabilização dos montantes de subsídios ao investimento a receber e recebidos nas respetivas subcontas da conta 2584.

Durante o ano 2024 foram recebidos do Município de Loulé 22.922,21€ respeitantes a financiamento para aquisição de equipamentos, aprovado no ano anterior.

Durante o ano foi atribuído pelo Município de Loulé um financiamento de 8.579,10€ para aquisição de equipamentos, o qual se encontrava por receber em 31/12/2024.

Em 2022 foram aprovados 25.000,00€, tendo sido recebidos 17.500,00€ deste montante, por parte do Instituto da Segurança Social IP, no âmbito do PRR, para aquisição de uma viatura eléctrica ligeira de mercadorias, para utilização no Serviço de Apoio Domiciliário. A viatura foi adquirida em 2023. Em 31/12/2024 encontravam-se por receber 7.500,00€, prevendo-se o seu recebimento no decorrer do ano 2025.

Relativamente aos ativos fixos tangíveis adquiridos em resultado de financiamentos aprovados, realizados e recebidos, foram contabilizadas as respetivas regularizações dos subsídios não reembolsáveis, imputando o respetivo rendimento do período, na proporção das depreciações acumuladas do período. Os ativos fixos tangíveis que foram financiados são diversos: edifícios e outras construções, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros equipamentos.

Mais uma vez, a todos estes intervenientes a Associação agradece os seus apoios, sem os quais não seria possível prosseguir com a atividade diária e alcançar os objetivos estratégicos a que se propõe.

10.2. Benefícios sem valor atribuído obtidos por entidades terceiras

Diversas pessoas da comunidade (sócias ou não) colaboram com a Instituição sob a forma de voluntariado, principalmente em eventos tais como feiras, festas e passeios.

A comunidade contribui também com a doação de bens alimentares, embora em quantidades e valores reduzidos.

10.3. Principais doadores / fontes de fundos

As principais fontes de fundos da Instituição, são geradas internamente, através da prestação de serviços aos utentes e clientes, através das Respostas Sociais de Centro Comunitário, Serviços de Apoio Domiciliário, Creche e Estrutura Residencial para Idosos.

O IGFSS, o IEFPP e a Câmara Municipal de Loulé, os financiadores através da atribuição de subsídios.

O principal doador de bens à Instituição é o Banco Alimentar.

Alguns fornecedores e pessoas da comunidade têm também contribuído, através da atribuição de donativos em géneros e também com a entrega de donativos em dinheiro.

Amigos da Instituição têm atribuído a consignação de 0,5 de IRS e de IVA suportado. Este foi o ano em que o valor recebido foi maior, tendo ascendido a 10.545,57€.

A Instituição costuma receber valores de coimas/impunções judiciais, embora em 2024, não tenham ocorrido estes rendimentos.

11 - Instrumentos financeiros

11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Reservas	12 105,94			12 105,94
Outras reservas	12 105,94			12 105,94
Resultados transitados	1 717 415,39		228 436,94	1 945 852,33
Outras variações nos capitais próprios	2 093 924,39	98 412,85	8 579,10	2 004 090,64
Subsídios	2 093 924,39	98 412,85	8 579,10	2 004 090,64
Total	3 823 445,72	98 412,85	237 016,04	3 962 048,91

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Reservas	12 105,94			12 105,94
Outras reservas	12 105,94			12 105,94
Resultados transitados	1 399 506,18	28 528,59	317 909,21	1 717 415,39
Outras variações nos capitais próprios	2 172 526,91		(78 602,52)	2 093 924,39
Subsídios	2 172 526,91		(78 602,52)	2 093 924,39
Total	3 584 139,03		239 306,69	3 823 445,72

11.9. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			48 489,44		
Clientes e utentes			12 340,69		
Adiantamentos a fornecedores			5 622,38		
Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros			29 462,40		
Outras contas a receber			1 063,97		
Passivos financeiros:			261 578,61		
Fornecedores			13 166,37		
Adiantamentos de clientes			607,51		
Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros			24,00		
Outras contas a pagar			247 780,73		
Ganhos e perdas líquidos:			5,00		
De passivos financeiros			5,00		
Rendimentos e gastos de juros:					

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			72 590,79		
Clientes e utentes			14 587,50		
Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros			7 926,00		
Outras contas a receber			50 077,29		
Passivos financeiros:			253 709,29		
Fornecedores			13 163,97		
Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros			115,00		
Outras contas a pagar			240 430,32		
Ganhos e perdas líquidos:			1,64		
De ativos financeiros			(8,36)		
De passivos financeiros			10,00		
Rendimentos e gastos de juros:					

12 - Benefícios dos empregados

12.3. Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

Os órgãos sociais da Instituição são compostos por:

- Assembleia Geral: 3 elementos
- Conselho Fiscal: 3 elementos
- Direção: 7 elementos

Os elementos dos corpos sociais não auferem qualquer remuneração pelo desempenho das suas funções.

12.4. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

A Instituição contou com a colaboração de 75 funcionários.

Como forma de beneficiar os funcionários, a Instituição paga o subsídio de alimentação em cartão pelo valor máximo isento de impostos, atribui um cartão de descontos em combustível e oferece o dia do aniversário. Na altura das festas de fim de ano é atribuído um prémio aos funcionários e também é oferecido um dia de trabalho.

A rubrica 63898 no montante de 16.777,60€ inclui os cartões de oferta atribuídos a funcionários, as despesas com Jantar da Natal da Instituição e as refeições adquiridas para funcionários que trabalharam nessa noite.

A generalidade dos encargos sobre remunerações dos funcionários corresponde à taxa contributiva de 22,30%, por ser uma IPSS. No entanto, por existirem funcionários com situações profissionais distintas, forma ainda utilizadas as seguintes taxas contributivas em 2024:

- . 5 funcionários em situação de pensionista: aplicando-se a taxa contributiva para a instituição de 16,40%,
- . 9 funcionários em situação de 1º emprego: aplicando-se a taxa contributiva para a instituição de 11,20% e
- . 1 funcionários em situação de deficiência: aplicando-se a taxa contributiva para a instituição de 11,90%.

Do total de remunerações pagas em 2024 existiram algumas isentas de encargos sobre remunerações, tanto para a instituição como funcionários. As remunerações sobre as quais não incidiram encargos sobre remuneração foram as seguintes:

- . subsídio de alimentação em cartão: 132.444,26€ e
- . abonos para falhas: 821,03€.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	1 296 097,23	1 148 085,65
Remunerações do pessoal	1 058 215,30	943 578,52
Encargos sobre as remunerações	191 002,76	168 582,88
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	17 407,10	14 681,38
Gastos de acção social		199,18
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	29 472,07	21 043,69
- formação	8 273,00	11 465,00
- fardamento	670,95	4 771,16

13 - Acontecimentos após a data do balanço

13.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

Não existem eventos surgidos após a data do balanço que afetem as demonstrações financeiras, mantendo-se o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das mesmas.

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.2. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	19 797,44	19 797,44
De mercadorias	19 797,44	19 797,44
Prestações de serviços	1 603 548,85	1 603 548,85
Compras	168 096,17	168 096,17
Fornecimentos e serviços externos	270 079,55	270 079,55
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	187 130,46	187 130,46
Mercadorias	5 037,89	5 037,89
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	182 092,57	182 092,57
Gastos com o pessoal	1 296 097,23	1 296 097,23
Remunerações	1 058 215,30	1 058 215,30
Outros gastos	237 881,93	237 881,93
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	2 619 315,03	2 619 315,03
Total das aquisições	16 900,20	16 900,20
(das quais edifícios e outras construções)	16 900,20	16 900,20
Propriedades de investimento		
Valor líquido final	1 995,19	1 995,19

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	484,78	484,78
De mercadorias	484,78	484,78
Prestações de serviços	831 910,61	831 910,61
Compras	163 295,55	163 295,55
Fornecimentos e serviços externos	257 137,81	257 137,81
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	195 081,67	195 081,67
Mercadorias	110,93	110,93
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	194 970,74	194 970,74
Gastos com o pessoal	1 148 085,65	1 148 085,65
Remunerações	943 578,52	943 578,52
Outros gastos	204 507,13	204 507,13
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	2 706 940,72	2 706 940,72
Total das aquisições	365 845,14	365 845,14
(das quais edifícios e outras construções)	37 570,35	37 570,35
Adições no período de ativos em curso	263 488,03	263 488,03
Propriedades de investimento		

Handwritten signatures and initials:
 1. Signature: [Illegible]
 2. Initials: [Illegible]
 3. Initials: [Illegible]

15.3. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	19 797,44			19 797,44
Prestações de serviços	1 603 548,85			1 603 548,85
Compras	168 096,17			168 096,17
Fornecimentos e serviços externos	269 638,76	440,79		270 079,55
Aquisições de ativos fixos tangíveis	16 751,09	149,11		16 900,20
Rendimentos suplementares:	2 476,72			2 476,72
Aluguer de equipamento	2 113,81			2 113,81
Outros rendimentos suplementares	362,91			362,91

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	484,78			484,78
Prestações de serviços	831 910,61			831 910,61
Compras	163 295,55			163 295,55
Fornecimentos e serviços externos	256 868,51	269,30		257 137,81
Aquisições de ativos fixos tangíveis	365 845,14			365 845,14
Rendimentos suplementares:	794,11			794,11
Outros rendimentos suplementares	794,11			794,11

15.4. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos

prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.

- Prémios sobre os resultados com base em ações

A Entidade não distribuiu qualquer prémio sobre os resultados com base em ações, conforme resulta da proposta de aplicação dos resultados do órgão de gestão.

- Ações próprias

A Entidade não detém ações próprias, nem efetuou quaisquer transações com ações próprios durante o período económico a que respeitam as demonstrações financeiras.

16 - Outras divulgações

16.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Para melhor compreensão do Balanço apresenta-se a decomposição das seguintes rubricas:

Ativo corrente

. Os Créditos a receber, no montante de 19.027,04€, correspondem à soma de cada uma das seguintes contas com saldos devedores:

2117 Utentes:	12.340,9€
2211 Fornecedores gerais:	177,92€
2281 Fornecedores c/ adiantamento:	5.622,38€
278 Outros Devedores e Credores:	886,05€

. Em Outros créditos, o montante de 20.324,40€ corresponde à soma de cada uma das contas com saldos devedores:

258 Outros financiadores:	20.324,40€
---------------------------	------------

Passivo corrente

. Os Outros passivos correntes, no montante de 248.388,24€, correspondem à soma de cada uma das seguintes contas com saldos credores:

2117 Utentes:	96.673,49€
2182 Utentes com Adiantamento:	607,51€
2382 Outras operações com o pessoal:	42,16€
278 Outros Devedores e Credores:	3.645,45€

Para melhor compreensão dos resultados apresenta-se a decomposição das seguintes rubricas:

A conta 6881 Correções de relativas a períodos anteriores, com o montante de 2.098,94€ apresenta os seguintes movimentos:

. despesa de eletricidade referente ao ano 2023, constante de fatura emitida em 2024:

0,26€

. pagamento de cartão de refeição referente ao ano 2023:

512,17€

. projeto antigo de engenharia referente ao edifício da ERPI, cuja fatura foi emitida em 2024:

1.338,00€

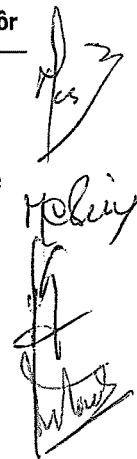
. restituição de parte do processo n.º 0065TJ/22 ao IEFP, cujo montante de devolução foi apurado em 2024: 247,91€

A conta 688888 Outros gastos, no montante de 1.154,76€ apresenta movimentos de acertos e regularização de saldos no ano.

A conta 7881 Correções de relativas a períodos anteriores, com o montante de 11.982,32€ apresenta os seguintes movimentos:

. recebimento de complemento de funcionamento alargado da creche referente a set.2023, não estimado naquele ano: 921,53€

- . recebimento de complemento de funcionamento alargado da creche referente a out.2023, não estimado naquele ano: 921,53€
- . recebimento de complemento de funcionamento alargado da creche referente a nov.2023, não estimado naquele ano: 921,53€
- . recebimento de complemento de funcionamento alargado da creche referente a dez.2023, não estimado naquele ano: 921,53€
- . recebimento de comparticipação adicional para a ERPI referente a nov.2022, não estimado em anos anteriores: 2.430,40€
- . recebimento de diferencial para vagas reservadas na ERPI referente a nov.2022, não estimado em anos anteriores: 3.533,24€
- . regularização de saldos de programas MAREESS, dos quais se contava vir a devolver subsídios, não se tendo verificando essa restituição: 2.332,56€



A conta 78888 Outros, no montante de 37,03€ apresenta movimentos de acertos e regularização de saldos no ano.

A Direção autoriza para a emissão das demonstrações financeiras, na data da sua aprovação.

A Associação Social e Cultural da Tôr elaborou o Relatório Anual de Atividades de 2024, onde é possível compreender melhor o funcionamento da Instituição e, bem assim, os valores apresentados.

18 - Impostos e contribuições

18.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	110 310,65	204 963,37
Imposto corrente		
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efetiva de imposto		

18.2. Outras divulgações relacionadas com impostos sobre os rendimentos

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 20% sobre a matéria coletável correspondente à soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS. No entanto, de acordo com o n.º 7 do art.º 53 do CIRC, ao rendimento global são deduzidos os gastos gerais da Instituição. Pelo que, a taxa efetiva de IRC é zero.

As receitas relativas aos rendimentos sujeitas a IRC são as seguintes:

- . Totalidade da venda de mercadorias: tais como, postais, livros, batas, kits, fraldas e ajudas técnicas.
- . As prestações de serviços: bar, refeições, lavandaria, fotocópias, workshops, ateliers de pintura, transportes de utentes, ginástica sénior, excursões e passeios, atividades infantis diversas, aluguer de ajudas técnicas, seu transporte e caução.
- . Os rendimentos suplementares: cedência de sala para formação, comissões de máquinas de vending e a produção de energia elétrica.

A obtenção destas receitas são normalmente geradas pela resposta social do Centro Comunitário.

18.3. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A Associação pede a restituição de IVA à Autoridade Tributária, de acordo com o Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho, onde foram revistos os regimes anteriormente previstos nos Decretos-Lei n.º 20/90, de 13 janeiro e 113/90, de 5 de abril, regulando o benefício da restituição, total ou parcial, de IVA suportado, concedido às associações de bombeiros, às Forças Armadas, forças e serviços de segurança, à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e às instituições particulares de solidariedade social (IPSS).

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos		3 745,30		3 640,60
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 181,81	1 167,55	3 834,05	991,86
Contribuições para a Segurança Social		17 667,08		25 464,89
Total	6 181,81	22 579,93	3 834,05	30 097,35

Handwritten signatures and initials.

19 - Partes relacionadas

19.1. Identificação das partes relacionadas

A Instituição apresenta o montante de 17.291,80€ o qual corresponde na sua maioria aos Fundos de Compensação do Trabalho (FCT).

20 - Fluxos de caixa

20.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Recebimentos provenientes de:

Indemnizações seguros não vida	0,00
Subsídios à exploração	227.264,24
Imposto sobre o rendimento	0,00
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)	0,00

Pagamentos provenientes de:

Imposto sobre o rendimento	0,00
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)	918,00

Caixa e equivalentes não disponíveis para uso 0,00

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	332,20	62 113,67	61 638,91	806,96
Depósitos à ordem	1 468 119,12	2 412 787,42	2 293 670,30	1 587 236,24
Outros depósitos bancários				
Total	1 468 451,32	2 474 901,09	2 355 309,21	1 588 043,20

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	2 342,44		2 010,24	332,20
Depósitos à ordem	1 561 972,49		93 853,37	1 468 119,12
Outros depósitos bancários				
Total	1 564 314,93		95 863,61	1 468 451,32